

1	2	3	4	5	6
Entidade	Secção ou Parte do documento	Tipo	Comentário (justificação da alteração)	Alteração proposta	Análise pelo IPAC
	A2.6.1 Duração das auditorias	T	Encontra-se indicado que um dos parâmetros para estabelecer o cálculo da duração da auditoria é o número de páginas <i>template</i> , sendo que as tabelas A2.1, A2.3 e A2.5 estabelecem a duração para plataformas informativas em função do n.º de templates. Qual é a definição de template? A norma DNP TS 4577-3 apenas tem a definição de uma página <i>web</i> . Podemos ter um sítio, com apenas uma página e vários <i>templates</i> , ou várias páginas e encontrarmos sempre o mesmo <i>template</i> .	Clarificar o que se entende por <i>template</i> .	Foi clarificado que para a escolha da amostra de páginas a validar de um sítio Web / App, o conceito de template deve ser entendido de forma ampla correspondendo à definição de “variedade de tipos de páginas Web”, do qual a própria definição de template faz parte, como factor de variedade. Esta definição encontra-se expressa no documento que define a metodologia de avaliação das WCAG do W3C. Ver definição em Step 2.c: Identify the Variety of Web Page Types (https://www.w3.org/TR/WCAG-EM/#step2c) A definição de “variedade de tipos de Páginas Web” (entenda-se tb páginas de Apps) contempla a definição de Template. A definição é feita nestes termos “... with varying coding styles and created using varying templates (if this is known to the evaluator);” A definição de template é a usada nas ATAG 2.0 do W3C, cuja última versão é a seguinte: (https://www.w3.org/TR/ATAG20/#def-Template). “Template Content patterns that are filled in by authors or the authoring tool to produce web content for end users (e.g. document templates, content management templates, presentation themes). Often templates will pre-specify at least some authoring decisions.”
	A2.6.1 Duração das auditorias	T	No caso de termos um sítio ou aplicação móvel com vários idiomas, duração das auditorias indicada nos	Clarificar se, para cada idioma que esteja definido no sítio ou aplicação móvel, devemos	Foi inserida uma referência para ver documento metodológico da avaliação das WCAG do W3C:

LEGENDA

- 1 Entidade que comenta: nome da entidade (pessoa singular ou coletiva) ou acrónimo
 2 Secção ou Parte do documento: Identificar a parte do documento que se comenta
 3 Tipo de comentário: G = Genérico ou Estratégico; T = Técnico; E = Editorial

- 4 Comentário: Justificar a alteração proposta
 5 Alteração: Identificar tipo: NR = Nova Redação / EL = Eliminação / AD = Adição - Apresentar o(s) texto(s) alternativo(s) nos casos de nova redação e/ou adição.

1	2	3	4	5	6
Entidade	Secção ou Parte do documento	Tipo	Comentário (justificação da alteração)	Alteração proposta	Análise pelo IPAC
			quadros A2.1, A2.2, A2.3, A2.4, A2,5 e A2.6 deverá ser considera para cada idioma?	considerar como uma nova avaliação à plataforma.	https://www.w3.org/TR/WCAG-EM/#versions Diz o seguinte: "Website in Multiple Versions Some websites are available in multiple versions that are independent of one another in use, that is, using one version does not require or depend on using another version of the website. For example, a website may have a mobile version and there may be versions of a website in different languages that meet this characteristic. Usually each such website version has a different set of URIs. Such website versions can be considered as individual websites for evaluation. Note: Websites using responsive design techniques (i.e. adapting the presentation according to user hardware, software, and preferences) as opposed to redirecting the user to a different location are not considered to be independent website versions."
	A2.6.1 Duração das auditorias	T	Para o cálculo da duração mínima para os 3 níveis de certificação é indicado "A duração de ambas as tabelas não são cumulativas.". O que se entende por esta afirmação? Quando temos uma plataforma informativa e transaccional, a duração global não corresponde ao somatório da duração das duas tabelas? Contabiliza-se apenas a duração da tabela para plataformas com componentes transaccionais?	Clarificar o que se entende por "não são cumulativas".	Foi clarificado que as tabelas das plataformas apenas informativas, só são usadas para as ditas. Foi igualmente clarificada que as tabelas no caso de plataformas que tenham também componentes transaccionais devem ser lidas usando um ponto de partida correlacionado com a componente informativa, com adição de tempo para serviços.
	A3.6.1 Duração das auditorias	T	Encontra-se referido que duração mínima deve ser aumentada face a necessidades de amostragem de	Clarificar o que se entende por incidentes de sustentabilidade	Foi clarificado o conceito em causa.

LEGENDA

- 1 Entidade que comenta: nome da entidade (pessoa singular ou coletiva) ou acrónimo
 2 Secção ou Parte do documento: Identificar a parte do documento que se comenta
 3 Tipo de comentário: G = Genérico ou Estratégico; T = Técnico; E = Editorial

- 4 Comentário: Justificar a alteração proposta
 5 Alteração: Identificar tipo: NR = Nova Redação / EL = Eliminação / AD = Adição - Apresentar o(s) texto(s) alternativo(s) nos casos de nova redação e/ou adição.

1	2	3	4	5	6
Entidade	Secção ou Parte do documento	Tipo	Comentário (justificação da alteração)	Alteração proposta	Análise pelo IPAC
			postos de trabalho ou a fatores de risco relevantes (por exemplo, histórico de incidentes de sustentabilidade). O que se entende por incidentes de sustentabilidade? No anexo B da norma DNP TS 4577-3, nomeadamente no Quadro B.1 - Elementos a fornecer ao organismo de certificação não se encontra definido a obrigatoriedade de comunicação à entidade certificadora de incidentes de sustentabilidade.		Quanto ao Anexo B da DNP TS 4577-3, foi informado o organismo de normalização da questão para reflexão - notamos que este Anexo se refere a documentação para candidatura, quando ainda não há histórico a relevar, mas julgamos que a norma não impede que o organismo de certificação solicite informações adicionais que julgue relevantes para prestar corretamente o serviço.

LEGENDA

- 1 **Entidade que comenta:** nome da entidade (pessoa singular ou coletiva) ou acrónimo
 2 **Secção ou Parte do documento:** Identificar a parte do documento que se comenta
 3 **Tipo de comentário:** G = Genérico ou Estratégico; T = Técnico; E = Editorial

- 4 **Comentário:** Justificar a alteração proposta
 5 **Alteração:** Identificar tipo: **NR** = Nova Redação / **EL** = Eliminação / **AD** = Adição - Apresentar o(s) texto(s) alternativo(s) nos casos de nova redação e/ou adição.